POLÍTICA DE

PRIVACIDADE E USO DOS DADOS

Elaboração: **Abril** de 2026 | 4.0

VERT

Folha de Controle

Informações Gerais

Título	Política de Privacidade e Uso de Dados
Número da Versão	**4.0**
Responsável	**Área de Compliance**
Data da Aprovação	**02/04/2026**
Data da Próxima Revisão	**Anualmente, após a data da última aprovação.** **Permanecendo vigente até que seja atualizada ou revogada.**
Documentos Relacionados e Base Normativa	**Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD" nº 13.709/18;** **Lei de Acesso à Informação "LAI" nº 12.527/11;** **Lei do Marco Civil da Internet 12.965/2014; e** **Decreto 8.771/2016.**

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO **4**
2 OBJETIVO **4**
3 APLICABILIDADE **4**
4 BASE NORMATIVA **4**
5 DIRETRIZ **5**
5.1 PRINCÍPIOS 5
5.2 COLETA DOS DADOS PESSOAIS 6
5.3 COMPARTILHAMENTO DOS DADOS 7
5.4 SEGURANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS 8
5.5 ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO PESSOAL E PERÍODO DE RETENÇÃO 8
5.6 DIREITOS DO TITULAR E CONTATO 9
5.7 PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES 9
5.8 AVISO LEGAL 10
6 GLOSSÁRIO **10**
7 VIGÊNCIA **12**
8 DISPOSIÇÕES FINAIS **12**
9 HISTÓRICO DE VERSÕES **12**
10 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO E APROVAÇÃO **13**

1 Introdução

A presente Política de Privacidade e Uso dos Dados ("Política") é resultado do comprometimento das empresas do grupo VERT ("VERT") e de sua alta administração em implementar o Programa de Governança em Privacidade ("Programa") para criar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais.

Adicionalmente, todos os Colaboradores da VERT, além de receberem treinamento periódico, no mínimo, anualmente, devem aderir às políticas e aos manuais da VERT relativos ao tema em questão.

2 Objetivo

Esta Política versa sobre as eventuais atividades de tratamento de dados pessoais pela VERT, no âmbito das atividades exercidas por ela, com o objetivo de mantê-las em conformidade com as leis e regulamentações vigentes, em especial, a LGPD.

Também é do interesse da VERT reforçar, por meio dessa política, o reconhecimento do valor da privacidade e seu compromisso com um tratamento seguro e transparente de quaisquer dados pessoais coletados no decurso de suas atividades.

3 Aplicabilidade

Estão sujeitos ao disposto na presente Política todos os sócios, diretores, administradores, funcionários, estagiários, investidores, gestores de fundos, prestadores de serviços, demais colaboradores da VERT (individualmente "Colaborador" ou, em conjunto, "Colaboradores") e usuários dos *sites* e aplicativos.

4 Base normativa

A presente Política está em consonância com:

- Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD" nº 13.709/18;

- Lei de Acesso à Informação "LAI" nº 12.527/11;
- Lei do Marco Civil da Internet 12.965/2014; e
- Decreto 8.771/2016.

5 Diretriz

5.1 Princípios

Qualquer atividade de tratamento de dados pessoais realizada pela VERT e seus Colaboradores, assim entendido como toda operação realizada com dados pessoais (tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, processamento, armazenamento etc., nos termos do art. 5, inciso X, da LGPD), será regida pelos princípios a seguir, além daqueles previstos pela norma e regulamentação vigente:

- respeito à privacidade;
- segurança e prevenção;
- finalidade, adequação e necessidade;
- transparência e acesso ao titular;
- não discriminação.

No que diz respeito à privacidade, a VERT toma medidas que visam proteger o acesso à informação, adotando medidas de segurança e de prevenção contra acessos indevidos e/ou incidentes informacionais.

Adicionalmente, o tratamento de dados pessoais pela VERT será pautado pela finalidade, que será sempre explícita, com propósitos legítimos e informada ao seu titular. O tratamento realizado será o mínimo necessário para a finalidade a que se destina.

No contexto do tratamento de dados, a forma e os meios utilizados para essa atividade devem ser os adequados, permitindo acesso e transparência ao titular sobre os dados, que poderá requisitar pelos

canais disponíveis no *site* da VERT (www.vert-capital.com) quais informações e de que modo foram tratadas, além de possibilitar o seu controle quando aplicável.

A VERT se compromete ainda a não realizar qualquer tratamento de dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos, atendo-se, para isso, à observância da finalidade e adequação dos dados estritamente à finalidade da pessoa jurídica.

5.2 Coleta dos Dados Pessoais

A VERT poderá utilizar diferentes formas para coletar dados pessoais, tais como, mas não se limitando a: preenchimento de formulários, questionários, *e-mail*, *sites*, correio, aplicativos, telefone, contratos, por meio da entrega de documentos pessoais.

O tratamento de dados pessoais poderá ocorrer em diversas situações:

- desenvolvimento de atividades relacionadas à administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, administração fiduciária, coordenação de ofertas públicas, gestão de fundos de investimento, emissões de CRI, CRA, debêntures e demais instrumentos financeiros, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
- cumprimento de normas, regulamentações e obrigações legais às quais está sujeita a VERT, bem como para cumprimento de determinação de órgãos judiciais, administrativos, regulatórios e autorreguladores;
- durante o exercício de consultoria em assuntos financeiros e/ou relativos ao mercado de capitais e seus respectivos instrumentos financeiros;
- exercício e monitoramento de atividades relacionadas à cobrança de direitos creditórios cedidos e/ou endossados nas operações dos quais a VERT participa, tais como fundos de investimentos em direitos creditórios;
- realização de atividades de gestão de riscos, tais como, mas não se limitando a obtenção e preenchimento de questionários de *KYC, KYP, Suitability* e de PLD-FTP;
- elaboração de estudos de viabilidade, planos organizacionais e relativos aos Colaboradores da VERT;
- celebração de contratos comerciais, contrato de trabalho entre a VERT e Colaboradores, contratos de fornecimento de produtos e/ou prestações de serviços entre a VERT e terceiros;

- acesso ou criação de conta voluntária no *site* ou aplicativos da VERT;
- tratamento de reclamações, denúncias, dúvidas e solicitações (atendimento ao Cliente – fale conosco, ouvidoria e canal de denúncias em caso de denúncia não anônima);
- processos de auditorias internas e/ou externas.
- atendimento e cumprimento dos direitos dos titulares de dados pessoais eventualmente tratados pela VERT, solicitados via canal de privacidade.

Nas situações acima, ressalvados os direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados, para resguardo dos legítimos interesses da VERT, poderão ser tratados dados pessoais como: nome completo, CPF, CNH, documento de identidade, e-mail, telefone para contato, empregador ou empresa para qual trabalha, endereço comercial e/ou residencial, dados financeiros (tais como informações bancárias, de renda e de órgãos de proteção ao crédito, comprovantes de pagamento etc.), cópias de contratos e documentos, informações públicas, perfis de investidor, restrições judiciais e/ou extrajudiciais.

A VERT poderá fazer uso de tecnologia na coleta de informações, como utilização de *cookies* em seu *site* e/ou plataforma, nos termos da legislação vigente.

5.3 Compartilhamento dos Dados

Com exceção das situações abaixo, a VERT não divulgará dados pessoais obtidos nos eventuais tratamentos:

- em razão de obrigações legais e para o atendimento de normas e regulamentações;
- por exigência ou determinação de autoridade judiciária, administrativa, regulatória ou autorregulatória;
- quando a satisfação de legítimo interesse da VERT assim o exigir;
- por requisição de acesso do próprio titular dos dados;
- por solicitação e consentimento de seus colaboradores, quando esses forem os titulares de dados (a exemplo de adesão a contratos de seguro saúde etc.);
- para execução de contratos e gestão de carteiras de fundos de investimentos, CRI, CRA, CR, debêntures e demais instrumentos financeiros;

- para monitoramento e cobrança de direitos creditórios de fundos de investimentos, CRI, CRA, CR, debêntures e demais instrumentos financeiros;
- para execução de contratos de prestação de serviços firmados pela VERT.

As entidades e/ou empresas com as quais eventualmente sejam compartilhadas informações e dados pessoais deverão se comprometer com o tratamento de dados em conformidade com as exigências legais e regulamentares. Tais entidades e/ou empresas poderão incluir, mas não necessariamente se limitarão a: empresas do grupo VERT, prestadores de serviços comerciais, de cobrança e consultores especializados, fundos de investimentos, empresas de proteção ao crédito, escritórios de advocacia, órgãos judiciais, administrativos, regulatórios e autorreguladores.

O tratamento de dados pessoais geralmente ocorrerá em território nacional ou em países que possuam legislação de proteção de dados, no mínimo, com grau de proteção e direitos equiparáveis à LGPD, sendo que estes casos deverão ser previamente alinhados com o Encarregado de Dados da VERT.

5.4 Segurança e Privacidade de Dados

A VERT zela e adota medidas necessárias, inclusive preventivas, para assegurar a manutenção de privacidade, proteção e integridade de dados, através de um programa de governança que contém regras de boas práticas, políticas e procedimentos internos, os quais estabelecem condições de organização, treinamentos, ações educativas e mecanismos de supervisão e mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Para mais informações, acesse a Política de Segurança da Informação e Cibersegurança do Grupo VERT.

5.5 Armazenamento de Informação Pessoal e Período de Retenção

Os dados coletados pela VERT poderão ser armazenados em servidores próprios ou por ela contratados (físicos e/ou em *cloud)*, sendo empregados todos os esforços razoáveis de mercado para garantir a segurança dos sistemas na guarda de tais informações, entre eles as diretrizes sobre padrões de segurança estabelecidas no Decreto nº 8.771/2016. No que tange aos servidores em nuvem, pode haver

transferência de dados fora do Brasil, cumprindo as disposições conforme o artigo 33 da Lei Geral de Proteção de Dados ou demais normas aplicáveis.

A VERT manterá armazenados os dados pessoais coletados durante o período necessário para cumprir com os fins para os quais as informações são tratadas ou por outros motivos válidos para reter as informações pessoais, como por exemplo, o cumprimento de obrigações legais.

5.6 Direitos do Titular e Contato

A VERT ressalta que são assegurados ao titular de dados os direitos previstos na LGPD, tais como a solicitação de acesso sobre quais informações foram coletadas e de que forma são tratados seus dados pessoais, a solicitação de correção, atualização e/ou remoção de dados e todos os outros previstos nos termos do art. 18 da LGPD.

Os titulares poderão entrar em contato para exercício de seus direitos ou dirimir eventuais dúvidas através do Canal de LGPD da VERT, disponível através do:

- E-mail: lgpd@vert-capital.com;
- Envio de correspondências para: Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05407-003;
- Encarregado de Dados VERT: Vivian Costa

5.7 Plano de Resposta a Incidentes

Além das medidas de segurança e prevenção previstas na Política de Segurança da Informação da VERT, na hipótese de eventual incidente com dados pessoais (assim entendido como um evento que afete a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos dados) acarretar riscos ou danos relevantes aos seus titulares, a VERT:

- caso seja a controladora dos dados pessoais, comunicará a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os respectivos titulares;
- caso seja a operadora dos dados pessoais, comunicará o respectivo controlador para que tome as providências cabíveis;

- adotará medidas para reverter ou mitigar os riscos e eventuais danos ocasionados pelo incidente.

5.8 Aviso Legal

A VERT não é responsável pelo uso indevido ou perda dos dados pessoais a que não tem acesso ou controle. Ficará também isenta de responsabilidade diante do uso ilegal e não autorizado das informações como consequência de uso indevido ou desvio das suas credenciais de acesso, conduta negligente ou maliciosa como consequência de atos ou omissões da parte do titular ou de alguém autorizado em seu nome.

6 Glossário

Agentes de Tratamento: o controlador e o operador de dados pessoais, os quais podem ser pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado. Os agentes de tratamento devem ser definidos a partir de seu caráter institucional.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"): órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Cookies: arquivos de Internet enviados para o dispositivo móvel ou desktop dos usuários dos sites, com a finalidade de identificar o dispositivo e obter dados de acesso, permitindo, desta forma, personalizar a sua navegação no site ou na plataforma da VERT, de acordo com o seu perfil;

Dados Pessoais: são as informações relacionadas à pessoa natural (*física*), que seja capaz de ser identificada ou torná-la identificável;

Dados Pessoal Sensíveis: são os dados pessoais sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural;

Dado Anonimizado: dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

Encarregado ou Data Protection Officer (DPO): pessoa natural ou jurídica indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). É o indivíduo responsável por garantir a conformidade de uma organização, pública ou privada, à LGPD;

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. O operador deve agir em conformidade com as normas e determinações que são estipuladas pelo controlador;

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem ao fluxo de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

7 Vigência

A presente Política deverá ser revisada anualmente ou em prazo inferior, sempre que assim requerido pelo regulador ou se observarem mudanças relevantes nas legislações aplicáveis e/ou nas condições descritas acima. Neste caso, serão envidados os melhores esforços para refletir as mudanças o mais breve possível.

8 Disposições Finais

Esta Política deve ser aplicada em conjunto com as demais políticas e regras da VERT.
Em caso de dúvidas quanto à aplicação ou a conflito a Diretoria de Compliance deverá ser consultada. Não serão aceitas alegações de desconhecimento do Colaborador para justificar qualquer desvio de conduta.

9 Histórico de versões

Versão	Motivo	Data	Responsável	Descrição
1.0	Versão Inicial	Março.2022	Gestão da Informação e Cadastro e Área de *Compliance*	Criação da Política
2.0	Revisão	Setembro.2023	Gestão da Informação e Cadastro e Área de *Compliance*	Revisão
3.0	Revisão	Janeiro.2025	Diretoria de Tecnologia e Área de Compliance	Revisão Periódica
4.0	Revisão	Abril.2026	Diretoria de Tecnologia e Área de Compliance	Revisão Periódica

10 Responsáveis pelo documento e aprovação

Responsável	Departamento
Elaboração/ Revisão	Elaborado pela área de *Compliance*
Aprovação	Administradores (Reunião dos Administradores)
Aprovação versão 4.0	ATA da Reunião de Administradores de 02/04/2026